

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 789 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

EDINA APARECIDA VEGA GIMENES

10/11/2025 à 09/12/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 30 de outubro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva